DESPACHO
Lido no expediente da 10ª
Sessão Ordinária do 2°
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 28/10/2025
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 28/10/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº012 / 2025

APROVADO
Sessão de 11/11/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Mipibuense à Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 22,inciso XIII da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO vem prestando relevantes serviços ao Município de São José de Mipibu/RN, por meio de sua atuação na área da saúde pública, destacando-se pela criação e coordenação dos projetos "Sábado com Saúde" e "Especialistas na Comunidade", que ampliaram o acesso aos serviços de saúde, especialmente nas comunidades rurais, demonstrando dedicação, competência e compromisso com o bem-estar da população mipibuense.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO, como forma de reconhecimento à sua destacada trajetória pessoal e profissional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu /RN, em 28 de Outubro de 2025.

Edilson França
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Propomos a concessão do Título de Cidadã Mipibuense à Senhora Clara Janyelle Gomes de Carvalho, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da saúde pública no Município de São José de Mipibu/RN.

Nascida em 1º de dezembro de 1987, na cidade de Canguaretama/RN, Clara Janyelle Gomes de Carvalho é Fisioterapeuta formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Especialista em Saúde Pública e Mestra em Saúde Coletiva pela mesma instituição, tendo dedicado sua trajetória profissional à promoção da equidade e ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Desde que passou a integrar o serviço de saúde do município, em 2022, Clara Janyelle Gomes de Carvalho tem atuado de forma decisiva na ampliação e qualificação da atenção à saúde, sendo idealizadora do Projeto "Sábado com Saúde", iniciado em Laranjeiras do Abdias e expandido para outras comunidades, e do Programa "Especialistas na Comunidade", que levou atendimentos especializados e exames de imagem à zona rural, ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, competência técnica e sensibilidade humana, qualidades que a tornaram referência na gestão pública e no cuidado com a população mipibuense.

Diante disso, a concessão do Título de Cidadã Mipibuense representa o justo reconhecimento a uma profissional que, com sua atuação ética e comprometida, vem contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento social e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde em São José de Mipibu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu /RN, em 28 de Outubro de 2025.

Edilson França
Vereador